

<p>Pelouro: Informação</p>	 Proposta Interna AJ n.º 03/2019	<p>Autorizo, <u>9/5/19</u>  A Secretária, Elisa Santos</p>
-----------------------------------	--	--

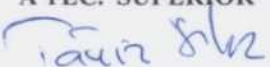
AJUSTE DIRECTO N.º 03_2019

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Massas Asfálticas (Fornecimento Continuado) – Ajuste Directo – Regime Geral


Na sequência da consulta efectuada à **Empresa Betnor, Lda** para a Aquisição de Bens supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **8.000,00€ (oito mil euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Secretária, Elisa Santos, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 09 Maio 2019

CONCORDO,
9/5/2019

O Tesoureiro,
José Manuel Monteiro